



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Requer do Poder Executivo a possibilidade de realizar ações que possam erradicar o descarte irregular de lixo por parte de populares em diversos pontos da cidade de Assis.**

## **Condiserando:**

que o descarte irregular de lixo por parte de populares vem crescendo de forma assustadora em nossa cidade;

que diante dessa situação sem controle, se faz necessário que a Administração Pública tome algumas providências em caráter de urgência para que seja possível frear essas ações e assim zelar pelo conforto dos moradores e dar o devido cuidado ao meio ambiente;

que mesmo sem justificativa plausível muitas dessas pessoas alegam que o local regular para o descarte desses materiais está cobrando um preço muito alto para destinação desses materiais;

que recentemente estivemos nas proximidades do bairro Nova Assis e Estrada do Freire onde existem pontos de descarte irregular, e na oportunidade pudemos presenciar "in loco" que diversas pessoas insistem nesta prática repugnante que tem causado prejuízos incalculáveis ao bem estar da população que mora naquela região (conforme fotos anexas).

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) é possível a instalação de Ecopontos nas áreas de maior descarte? Se sim qual a previsão. Se não justificar.
- b) é possível sinalizar esses locais mencionando a proibição do descarte de lixo?
- c) é possível aumentar a fiscalização desses locais e se for o caso aplicar as penalidades previstas na legislação vigente?
- d) é possível a instalação de câmeras nos pontos de descarte, principalmente daqueles que possuem residências ao redor, como é o caso da Nova Assis?



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

e) a fiscalização está ocorrendo nesses locais? Estão sendo aplicadas autuações? Se sim, quantas autuações foram aplicadas desde o começo do ano? Se não justificar.

f) é possível realizar campanhas de conscientização nos meios de comunicação e redes sociais?

g) enquanto medidas eficazes para se combater o descarte irregular do lixo não são efetivadas, é possível diminuir o tempo para retirada desses materiais pela Secretaria de Obras? Se não justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de março de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3







# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4







# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 5







# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 6







# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 7*







# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 8

